

-
-

Resolução nº 653



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 653

Autor: Vereador ONÍCIO ZAMBOTI

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Francisco Solano.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 042/82

Data apresentação: 22 / 07 / 82 Data da Leitura: 02 / 12 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 82 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 82 Unanimidade SIM Votos Contra 7

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 82

Pelo: Pres. WILLIAM DE FREITAS

PUBLICAÇÃO EM : 07 / 01 / 83

Jornal: O SUL FLUMINENSE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 81 (oitenta e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 009.

Volta Redonda, 20 de novembro de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 042/82

FOLHAS N.º 01
Rec

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO SOLANO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


- Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor José Francisco Solano o título de Cidadão Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de julho de 1982

Onício Zamboti
ONÍCIO ZAMBOTI
Vereador

prot. 638
oz/iss

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Filiação

RESOLUÇÃO N.º 653 | FLS 01 | 

42
638

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ

FOLHAS M. 02
Ref

01238 MAR 28 1964

PROTOCOLO GERAL

Exmo. Sr.

Onício Zamboti

MD. Vereador da Câmara Municipal de Volta Redonda

Exmo. Sr.,

Atendendo solicitação de V.Sa., estou enviando-lhe o meu pobre curriculum vitae.

Atenciosamente,


José Francisco Solano

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 653 | FLS. 02

CURRICULUM VITAEJOSÉ FRANCISCO SOLANO

NASCIDO EM:- 24/07/43

NATURAL DE :- Piranga - MG

FUNCIONÁRIO DO BANERJ HÁ 17 ANOS É ATUALMENTE GERENTE OPERACIONAL

CASADO COM :- Maria de Souza Solano

TEM:- 4 filhos; Marluce - Oteniel - Carmen Lucia e Luciane.

FORMADO em Secretariado pela F.E.V.R.E. em 1974.

PARTICIPOU do Primeiro Seminário de Relações Públicas em V.Redonda,
no ano de 1971.

PRESBÍTERO DA Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Volta Redonda.

ALUNO do Instituto Bíblico EBENEZER onde cursa o 3º ano do Curso de Teo-
logia.

SÓCIO do S.O.S.

END: R. Ateenas 2078 Ponte Albas.

Volta Redonda-RJ, 20 de julho de 1981.

Anexo cópia de 2 Congratulações oferecidas pela Câmara.


José Francisco Solano

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 653 | FLS. 03



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS N.º 04
Ref

ANOTAÇÃO Nº 092/79 DE REQUERIMENTO VERBAL

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o duto plenário, seja enviada Moção de Congratulações ao Senhor José Francisco Solano, Gerente do Banco do Estado do Rio de Janeiro, Posto instalado na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, expressando-lhe o reconhecimento de todo o povo, principalmente do funcionalismo público mais diretamente ligado às suas atividades bancárias, pela maneira correta, cordial e sincera como trata o público.

É sem dúvida, um nome que ilustra o Banerj, razão de nossa satisfação em apresentar-lhe a presente Moção, que nada mais é do que a vontade do povo retratada por um ato de seu legítimo representante nesta Casa.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia desta Moção ao Presidente do Banco oficial do nosso Estado, para que tome conhecimento da atividade do seu auxiliar direto, e para que a presente Moção conste da sua ficha funcional.

ANOTAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DO REQUERIMENTO VERBAL, DE AUTORIA DO VEREADOR ILSON TEODORO DE SOUZA, APRESENTADO NA REUNIÃO DO DIA 24/05/79.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RECORRIDO Nº 653	FLS 04	1
------------------	--------	---

ITS/MFMVF

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia reproduz, fielmente, o original arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

Em

Dr. Almirer Cândido da Silva
Diretor Geral



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

POLHAS N.º 05
Rif

Em 20 de janeiro de 1982.

Ofício nº D - 038/82

Assunto: Congratuações, envia.

RESPONSABILIDADE RECEBIDA
GERENTE ADJUNTO
11 JAN 1982
IBNOVAH SILVA JUNIOR
Gerente Operacional
CHAMADA
SERVIÇO

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Volta Redonda, no atendimento de suas atribuições e como representante oficial da comunidade da Cidade do Aço, dirige-se aos mais variados órgãos, nas mais diversas esferas, na busca de soluções.

Entre tais contatos, figuram as nossas relações com os estabelecimentos bancários da Cidade e onde, para nossa alegria, encontramos as mais variadas formas de atenções, que destacam e enobrecem o Poder Legislativo.

Desejamos, nesta oportunidade, fazer referência especial às atenções recebidas do funcionário do BANERJ, José Francisco Solano, durante o período em que funcionou como Gerente Operacional no Posto PMVR e, posteriormente, transferido para agência da Avenida Amaral Peixoto, nesta Cidade.

Homens como o destacado engrandecem qualquer organização e tornam reais congratulações como as que, neste ensejo, fazemos questão de deixar patentes, em favor do bom nome de todos os funcionários que fazem parte da família do Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Desejamos, finalmente, solicitar que as nossas congratulações sejam transmitidas ao funcionário José Francisco Solano e que constem dos seus apontamentos oficiais.

Ao ensejo, destacamos os nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

Ilmº Sr.

Israel Klabin

MD. Presidente do Banco do Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas
RESOLUÇÃO N.º 653 | FLS 05



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 03 de dezembro de 1982.

Ofício nº D - 1514/82

Assunto: Comunicação, faz.

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sª., cópia da Resolução nº 653, que concede-lhe o título de cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 042-82, de autoria do nobre Vereador Onício Zamboti, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sª. em ocasião oportuna, a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

Ilmº Sr.

José Francisco Solano

Rua: Atenas nº 208 - Ponte Alta

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO	653	FIS 06

vlvlr/.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 02 / 12 / 19 82
[Handwritten signature]

APROVADO
Em 02 / 12 / 19 82
[Handwritten signature]

ENCAMINHADO EM 03 / 12 / 82
OFÍCIO D-15/4/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

REGISTRO Nº 653 / FLS 02
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 653

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO SOLANO.-----


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor José Francisco Solano o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

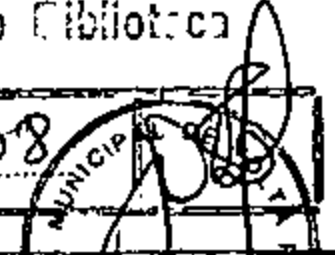
Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 042/82
Autor: Vereador Onício Zamboti

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 653	FLS 08



RESOLUÇÃO N.º 653

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor José Francisco Solano.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Senhor José Francisco Solano o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 042/82
Autor: Vereador Onício Zamboti

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

N.º 653

FLS. 09

Mc



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 11 de julho de 1984.

Ofício nº D - 559/84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE

- Convite

Prezado Senhor,

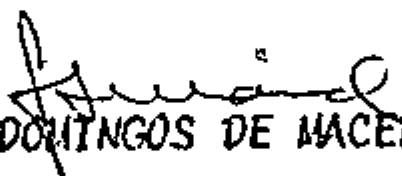
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do então Edil Onício Zamboti, outorgar a Vossa Senhoria o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 653.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42.2866, 42.2966 e 42.3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador Presidente

Ilmº Sr.

José Francisco Solano

Rua Atenas, 208 - Ponte Alta

27.180 VOLTA REDONDA RJ

vlv.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/82 PROT. N.º 638

DATA ENTRADA

22 / 7 / 82

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR ONÍCIO ZAMBOTI

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO SOLANO.

ANDAMENTO: _____

Lido e aprovado em 02.12.82. Recebeu o nº de RESOLUÇÃO - 653. Encaminhado of.D/1514/82
em 03.12.82., ao sr. José Francisco Solano. Encaminhado à DDB em 09.12.82